



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 51, de 13 de fevereiro de 2023

O **Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 202200058003578**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução e desenvolvimento do Projeto Construindo Campeões, conforme Termo de Cooperação nº 01/2022, firmado pelo Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispões à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DANILO SOUSA SAMPAIO**, portador do **CPF nº 036.452.331-05**, ocupante do cargo de Gerente de Incentivo às Práticas Saudáveis, para atuar como gestor do Termo de Cooperação nº 01/2023, cujo objeto que decorre dos ajustes é a cooperação mútua entre os partícipes, a fim de desenvolver o projeto Construindo Campeões, por período de 12 (doze) meses, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º - ESTABELEECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de vigência;

III – Em caso de possíveis descumprimentos das obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação em referência, apresentará ao Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo relatório quanto as possíveis problemáticas observadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 13/02/2023, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000037971660 e o código CRC E992A07B.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, ESTÁDIO SERRA DOURADA - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100
- (62)3201-6089.



Referência: Processo nº 202200058003578



SEI 000037971660